

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA DEZASSEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZ -----

Aos dezasseis dias do mês de Setembro de dois mil e dez, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Olímpia Maria Cacaís de Campos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência da Senhora Margarida Santos. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, foi colocada para discussão e aprovação a acta número trinta e quatro, de reunião anterior, a qual foi aprovada, por maioria, com as abstenções do Senhor Presidente e do Vereador Óscar Ramos, por não terem estado presentes. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência da Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: MUNÍCIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Balanco Social 2009-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: 32/DGRH/2010 -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do Balanço Social de 2009 da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, elaborado ao abrigo do Decreto Lei 190/96, de 9 de Outubro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião. -----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias observou que era muito elevado o número de trabalhadores da Autarquia e que deveria haver uma redução progressiva do pessoal. -----

Acrescentou que se congratulava com a baixa da média do nível etário e com a evolução significativa do grau académico dos trabalhadores, influenciada positivamente pela componente feminina.-----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu concordar com o Senhor Vereador Carlos Pereira Dias relativamente ao elevado número de trabalhadores ao serviço da Autarquia. Mais observou que era importante a qualificação dos mesmos e que, tendo em conta o nível baixo da faixa etária, deveria haver algum cuidado na contratação. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Celebração de contrato de prestação de serviços. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 9/DGRH/2010-----

PROPOSTA: Autorizar a celebração de contrato de prestação de serviços, com nove técnicos, conforme informação em anexo, para ministrar aulas nas Piscinas Municipais, de Setembro de 2010 a Julho de 2011. -----

FUNDAMENTOS: De facto: O contrato não envolve a prestação de trabalho subordinado, é prestado com autonomia, não se encontra sujeito à disciplina e hierarquia do órgão contratante, nem ao cumprimento do horário de trabalho, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público. -----

De direito: De acordo com a alínea a) n.º 2 do art.º 35 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e art.º 6 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na redacção da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, sendo três do Senhor Presidente e Senhores Vereadores José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU e um do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Recrutamento de trabalhador para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

REFERÊNCIA: 09/TI/DGRH/SR/2009 -----

PROPOSTA: Autorizar o recrutamento de trabalhador para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na Divisão de Obras Municipais e Equipamento, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Motorista de Ligeiros) para a actividade de Condução de viaturas/Máquinas/Equipamento: -----

- Através da utilização da reserva de recrutamento; -----

- E em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por trabalhador com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, por trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: 1. A existência de reserva de recrutamento em resultado de procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de 1 Assistente Operacional (Motorista de Ligeiros), da carreira geral de assistente operacional, cuja lista de ordenação final foi homologada, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 05.01.2010. -----

2. Para efeitos da alínea a) do n.º 2 do art.º 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, considerar relevante interesse público no recrutamento tendo em conta: -----

- As actividades a desenvolver pelo posto de trabalho, no âmbito do Protocolo de Colaboração Institucional – Unidade Móvel de Saúde em Santiago do Cacém; -----

- A insuficiência de recursos humanos, para assegurar as funções; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- A evolução global dos recursos humanos, de acordo com os dados recolhidos através do balanço social, nos seguintes termos: - Ano de 2009 – 622 trabalhadores; - Ano de 2008 – 625 trabalhadores; - Ano de 2007 – 622 trabalhadores. -----

Para efeitos da alínea b) do n.º 2 do art.º 10 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, a verificar-se a impossibilidade de ocupação do posto de trabalho pela inexistência de opositores com relação jurídica de emprego público e ou em situação de mobilidade especial, considerando os princípios de eficiência, racionalização e economia que devem presidir à actividade municipal. -----

Direito: De acordo com o art.º art.º 40 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e art.º 9 e 10º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, sendo três do Senhor Presidente e Senhores Vereadores José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU e um do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ALDEIA DOS CHÃOS -----

ASSUNTO: Transferência de verba para a Associação de Moradores de Aldeia dos Chãos -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 06/2010-3.3.2/4 com a Informação n.º 70/2010 da Divisão Sócio Cultural. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba no valor de 1.000,00€ (mil euros) para a Associação de Moradores de Aldeia dos Chãos, como apoio para aquisição do sistema de segurança e detecção de incêndios no edifício da Sede. -----

FUNDAMENTOS: 1. Os apoios concedidos pelo Município aos clubes possibilitam o desenvolvimento da sua actividade desportiva regular, bem como a continuidade de uma intervenção junto da população do Município. -----

2. Ao abrigo da alínea a) do n.º4 do artº64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

Assunto: Pedidos de pagamento em prestações da execução de ramal domiciliário de água em nome de Teresa Trindade Gonçalves Pereira no Monte Sardinha na localidade de S. Francisco. -----

REFERÊNCIA: Processo número novecentos e trinta e dois da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado -----

PROPOSTA: Aprovar os pagamentos em prestações da factura de execução de ramal domiciliário de água, bem como o respectivo plano de pagamento, conforme informação anexa e o requerido pelo munícipe abaixo indicado: -----

Nome	Valor
Teresa Trindade Gonçalves Pereira	2241,36€

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 9 e 11 da informação n.º 120/GJ/2004. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Durante a reunião o respectiva Secretária Substituta elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 92º, nºs 3 e 4 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção da Lei 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, sendo de seguida assinada por mim, Maria da Conceição Pinela Pereira, Coordenadora Técnica na Divisão de Administração Geral e Financeira e pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pela Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas.-----